


EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GABINETE

**CANCELAMENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 21/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 231931/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO **nos termos do art. 29, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, II, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de cilindro de oxigênio, para atender às necessidades do Hospital Regional de Barra do Corda/MA, unidade hospitalar administrada pela EMSERH. Contratada: **EMPRESA D’CARVALHO ARMAZÉM, TRANSPORTE, COMÉRCIO LTDA**, CNPJ n.º 23.103.673/0001-72. Representante Legal: **Elton Luiz de Carvalho**, CPF n.º 486.532.504-25. Valor Total Contratado: **R\$ 19.993,60 (dezenove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**. Prazo de vigência: **120 (cento e vinte) dias a partir da data de assinatura do contrato**. Unidade Orçamentária: **21202 – EMSERH**; Natureza da Despesa: **4-3-02-03-100 – Fornecimento de Mobiliário**. Publique-se.

São Luís - MA, 18 de maio de 2023.

  
**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação - EMSERH  
Matricula n.º 13462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

 **Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH -  
Matricula n.º 11.748